



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 042/2023

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO."

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciário do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). **BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO**, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1662533, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.092.532-15, efetivo(a) no cargo de **AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fis.70 (Setenta), no valor R\$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2023.04.22002P**, com efeitos a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Data: 26/09/2023 15:11:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data de publicidade
do Instituto de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão.
Paragominas/PA 27 de Setembro de 2023

RECEBIDOS

EM 27/09/2023

Elis Kelly Hora: 10:37

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	MURRAL
Data:	27/09/23 Hora: 10:43
Louson	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIOS**

PORTARIA N.º 042/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciário do Municipal de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). BENEDITA OLIVEIRA DO CARMO, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1662533, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.092.532-15, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais contidos na planilha de calculo. de proventos fls.70 (Setenta), no valor R\$-2.589,31 (Dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2023.04.22002P, com efeitos a partir de 01/10/2023, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 27 de Setembro de 2023.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:93006C43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/10/2023. Edição 3348

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>